

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 636, publicada no D.O.U. de 5/7/2018, Seção 1, Pág. 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: União Educacional do Planalto Central Ltda.		UF: DF
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos (Unicepplac), por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central, com sede em Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201605530		
PARECER CNE/CES Nº: 274/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2018

I – RELATÓRIO

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de credenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

Em 24 de junho de 2016, foi protocolado no Sistema e-MEC o processo nº 201605530, solicitando o credenciamento como Centro Universitário por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC mantidas pela União Educacional do Planalto Central LTDA. (449), inscrita no CNPJ 00.720.144/000-112, com sede e foro na cidade de Brasília/DF.

As Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC foram credenciadas pelo Decreto nº 93.590, de 18/11/1986, DOU de 19/11/1986 e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 204, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017. Inicialmente, foram criadas 11 faculdades isoladas e por meio da Portaria SESu/MEC nº 368, de 19 de maio de 2008, DOU de 20/05/2008, as faculdades foram unificadas em Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC. A Instituição está localizada na SIGA ÁREA ESPECIAL NO 2 – S/Nº Setor Leste, Região Administrativa II – Gama, Brasília/DF.

Consta no PDI que as atividades da Instituição tiveram início da seguinte forma: “O Centro Universitário do Planalto Central Prof. Aparecido dos Santos - UNICEPPLAC, foi credenciado inicialmente como Faculdade de Odontologia do Planalto Central - FOPLAC, autorizada em 1987, pelo Decreto nº 93.590 de 18/11/1986, publicado no DOU de 19/11/1986. No ano de 2008, ocorreu a unificação das onze faculdades isoladas (Odontologia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Contábeis, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informação, Enfermagem, Farmácia, Direito e Medicina), mantidas pela União Educacional do Planalto Central, que funcionavam regularmente instaladas em três unidades administrativas do Distrito Federal (Lago Sul, Gama e Park Way), passando a se denominar Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central - FACIPLAC, regulamentada por meio da Portaria MEC nº 368, de 19 de maio de 2008. A partir do processo de unificação, a União Educacional do Planalto Central, mantenedora da FACIPLAC, assumiu a responsabilidade integral pelos onze cursos

das faculdades, ainda em funcionamento nos três campi, garantindo a continuidade da oferta, a manutenção de todos os registros acadêmicos, e o compromisso de aprimorar a gestão administrativa e acadêmica. ”

Também consta a informação da desativação das unidades da Instituição: “No período de vigência deste plano, a Unidade localizada no Park Way será desativada em função de acordos com a administração regional e a Unidade Lago Sul iniciará sua desativação atendendo aos interesses dos representantes da comunidade circunvizinha ao endereço e, portanto, a Unidade Sede, localizada no Gama passará a absorver a oferta de todos os cursos de nossa IES. Como uma de nossas metas neste plano é a transformação em Centro Universitário, a expansão de novos endereços aguardará o alcance desta perspectiva. ”

Segundo informações do relatório da Comissão de Avaliação a Instituição: “Desenvolve atividades de ensino, iniciação científica e extensão e, atualmente, oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados (15): em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, e Sistemas de Informação; Licenciaturas (2): Educação Física e Pedagogia e Cursos Tecnológicos (4): Redes de Computadores, Sistemas para Internet e Sistemas de Telecomunicações e Estética e Cosmética. Além desses cursos de graduação, a FACIPLAC oferta cursos de pós-graduação lato sensu (8), tendo 1 (um) em funcionamento – MBA em Gestão da Educação Superior. Totaliza no semestre de 2018.1, 4.640 alunos de graduação e 71 alunos de pós-graduação. A IES ainda prevê a implantação de EAD após a transformação em Centro Universitário.

A FACIPLAC mantém 7 (sete) revistas eletrônicas de alguns de seus cursos em seu site institucional: Revista de Saúde da Faciplac - RSF; Revista do Curso de Direito da Faciplac; Revista Odontológica do Planalto Central; Revista Científica de Medicina Veterinária – Faciplac; Revista Digital da Administração; e Revista da Medicina. Estas revistas absorvem os estudos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso e Extensão a partir dos estudos e pesquisas desenvolvidos pelos docentes e discentes. ”

(...). Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consulta realizada em 20/04/2018, a instituição possui IGC igual a 4 (2016), e oferta os seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC com seus respectivos atos autorizativos e conceitos: Consulta e-MEC em 20/04/2018.

Cód. Curso	Nome do Curso	Grau	Ato	Finalidade	CC	CP C	ENADE
19809	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Port. nº 270, 03/04/2017	Renov. Rec.	-	4	3
20152	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Port. nº 57 de 03/02/2017	Renov. Rec.	3	3	2
19739	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Port. nº 270, 03/04/2017	Renov. Rec.	3	4	3
51829	DIREITO	Bacharelado	Port. nº 270 03/04/2017	Renov. Rec.	4	4	3
1260291	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Port. nº 941, 03/12/2015	Aut.	4	-	-
1349493	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Port. nº 1028, 29/09/2017	Aut.	3	-	-

21995	ENFERMAGEM	Bacharelado	Port. nº 821, 30/12/2014	Rec.	3	4	3
1260288	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Port. nº 215, 23/06/2016	Autorização	3	-	-
1349665	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Port. nº 566, 27/09/2016	Aut.	-	-	-
51281	FARMÁCIA	Bacharelado	Port. nº 135, 01/03/2018	Renov. Rec.	5	4	3
15650	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Port. nº 135 01/03/2018,	Renov. Rec.	-	4	3
5000214	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Portaria MEC nº 1344 de 15/12/2017, DOU 18/12/2017	Renovação Rec.	3	3	3
51835	MEDICINA	Bacharelado	Port. nº 2377, 29/12/2010	Rec.	3	3	2
18188	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Port. nº 821, 30/12/2014	Renov. Rec.	-	4	3
1283877	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Port. nº 1009, 11/12/2015	Aut.	4	-	-
15648	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Port. nº 56, 03/02/2017	Renov. rec.	4	3	2
1349494	PEDAGOGIA	Licenciatura	Port. nº 483, 31/05/2017	Aut.	4	-	-
1283876	PSICOLOGIA	Bacharelado	Port. nº 215, 23/06/2016	Autorização	3	-	-
1073286	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Port. nº 1094, 24/12/2015	Renov. rec.	3	3	2
20477	SIST. DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Port. nº 744, 25/11/2016.	Renov. rec.	4	3	3
1073435	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnológico	Port. 666 de 12/12/2013	Rec.	3	-	-
1072961	SIST. PARA INTERNET	Tecnológico	Port. nº 45 de 22/01/2015	Rec.	3	-	-

Tramitam no sistema e-MEC vários processos de interesse das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central - FACIPLAC, (Consulta realizada em 20/04/2018).

201703266 - Direito - Autorização –fase: Sec. Manifestação;

201605530 – Credenciamento Centro universitário – fase; Parecer Final;

201503900 – Medicina – Renovação de Reconhecimento – fase: INEP – Avaliação;

201404640 – Fisioterapia – Reavaliação de Curso – Reavaliação;

201607588 – Credenciamento EAD – fase: INEP - Avaliação;

201610029 – Gestão da Qualidade – Autorização EAD – fase: Aguarda Polo ou Processo Vinculado.

A Instituição oferta vários cursos de pós-graduação lato sensu. Ainda não oferta cursos na modalidade EAD, tramita no sistema e-MEC processo solicitando o credenciamento para ofertar cursos EAD.

MANTENEDORA:

A Mantenedora ABES – UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA – (449) registrada sob o número 958, livro nº A-02, em 07 de março de 1985, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal e tem como CNPJ: 00.720.144/0001-12. Caracteriza-se como uma entidade de caráter

educacional, técnico-profissional, científica e cultural, com personalidade jurídica de direito privado com fins lucrativos, sob a forma de sociedade limitada de fim econômico, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

CNDs: Consulta realizada em 20/04/2018;

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 15 de outubro de 2018;

Certificado de Regularidade do FGTS - A empresa identificada está REGULAR perante o FGTS: Validade 03/04/2018 a 02/05/2018.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 16 de outubro de 2018.

Não consta no sistema e-MEC registros de outras Mantidas em nome da Mantenedora.

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 20/01/2010, alterada pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, o relatório de avaliação institucional externa com vistas ao credenciamento das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC por transformação em Centro Universitário foi utilizado para auxiliar a verificação do cumprimento das exigências para obtenção do credenciamento como Centro Universitário.

II - ANÁLISE DO PEDIDO

No despacho saneador do processo em tela, após atendimento à diligência, consta resultado “Satisfatório”.

AVALIAÇÃO IN LOCO

O processo foi enviado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) onde foi nomeada comissão de avaliação in loco que realizou visita no período de 27/02 a 03/03/2018, resultando no Relatório de nº 131354, com Conceito Institucional (CI) 5.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

<i>EIXO</i>	<i>Conceitos</i>
<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,80</i>
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	<i>4,89</i>
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	<i>4,39</i>
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	<i>4,50</i>
<i>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	<i>4,94</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>5</i>

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve e evidencia os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.</i>	5
<i>1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.</i>	5
<i>1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.</i>	5
<i>1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.</i>	4
<i>1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.</i>	5

Conforme consta do Relatório de visita, o processo de autoavaliação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC encontra-se implantado de modo excelente em relação aos processos de planejamento e avaliação institucional. A Comissão destacou que: “ O Planejamento e a Avaliação Institucional estão contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022) e no Relato Institucional. Este último foi apensado ao sistema e-Mec datado em março de 2017 apresentando a evolução da IES e todos os aspectos decorrentes do Planejamento e Avaliação Institucional, como projetos, processos, divulgação e análise dos resultados. Em reunião com os membros da CPA e através da análise dos relatórios institucionais, pode-se verificar que estes são utilizados no planejamento da instituição. ”(...).

Sobre a elaboração do relatório de autoavaliação a Comissão informou: “Analisando os últimos relatórios de autoavaliação apresentados pela IES nota-se sua estruturação correta e o atendimento ao disposto na legislação. Apresenta os resultados obtidos, bem como a análise pontual de cada indicador/eixo avaliado através de textos, tabelas e gráficos, com reflexões e sugestões/recomendações. Na reunião com membros da CPA ficou claro que estes relatórios norteiam o planejamento institucional, bem como as ações a serem desenvolvidas na IES, provocando melhorias. ” (...).

Todos os indicadores deste Eixo foram muito bem avaliados revelando que o Planejamento e a Avaliação Institucional estão implantados, apresentando excelentes resultados para auxiliar o planejamento e as ações.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

O Eixo dois, de acordo com Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes.

<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.</i>	5
<i>2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.</i>	5
<i>2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.</i>	5
<i>2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</i>	5
<i>2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.</i>	5
<i>2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e</i>	5

<i>social.</i>	
<i>2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.</i>	5
<i>2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.</i>	5
<i>2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</i>	4

Da leitura do Relatório, verifica-se que a missão institucional está implantada de modo excelente e muito bem articulada com os objetivos e as metas previstas no PDI: (...) “No que tange as metas, da leitura e análise do PDI depreende-se que estão agrupadas em 5 eixos que apoiam muito bem a IES. Tais metas são metas institucionais, metas para o ensino de graduação, metas para o ensino de pós-graduação, metas para iniciação científica e extensão e metas de gestão. Em relação aos objetivos o PDI apresenta o objetivo geral de promover a educação de qualidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diversas áreas do conhecimento, visando a formação acadêmica e profissional, em consonância com as exigências do mercado de trabalho, incorporando tecnologias da informação e da comunicação que contribuam para a transformação socioambiental, econômica, política e cultural da comunidade na qual se insere. São apresentados, ainda, 6 (seis) objetivos específicos.” (...).

Todos os demais indicadores foram muito bem avaliados, demonstrando que há uma ótima coerência entre o PDI e as ações implantadas pela IES.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.</i>	5
<i>3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	3
<i>3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu</i>	4
<i>3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</i>	5
<i>3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão</i>	5
<i>3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.</i>	4
<i>3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa</i>	5
<i>3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.</i>	5
<i>3.9 Programas de atendimento aos estudantes.</i>	5
<i>3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.</i>	5
<i>3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.</i>	4
<i>3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.</i>	4
<i>3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais</i>	3

As ações acadêmico-administrativas implantadas e previstas estão relacionadas, de maneira excelente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação. A Comissão do INEP informou que: “Da documentação apresentada e das reuniões realizadas depreende-se que a FACIPLAC atua fortemente na aplicação

de políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os todos os seus cursos de graduação. Conforme descrito no PDI, o ponto de partida é a IES ter o conhecimento de seu discente a partir da análise do perfil do ingressante. Por isso, constantemente os princípios de aprendizagem são atualizados de forma a orientar a prática docente a partir de uma perspectiva que reconheça no discente a sua condição de jovens e adultos que possui experiências ricas e que devem ser aproveitadas e elaboradas no processo ensino aprendizagem. ”

Este Eixo alcançou menção máxima “4,39”. Todos os indicadores deste Eixo revelam que as ações implantadas pela IES atendem muito bem às Políticas Acadêmicas previstas no PDI.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>4.1 Política de formação e capacitação docente</i>	<i>4</i>
<i>4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo</i>	<i>4</i>
<i>4.3 Gestão institucional.</i>	<i>5</i>
<i>4.4 Sistema de registro acadêmico</i>	<i>5</i>
<i>4.5 Sustentabilidade financeira.</i>	<i>5</i>
<i>4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.</i>	<i>5</i>
<i>4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.</i>	<i>4</i>
<i>4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.</i>	<i>4</i>

As Políticas de formação e capacitação docente e do corpo técnico-administrativo estão muito bem implantadas.

Sobre a coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi relato que ambos apresentam ótima coerência em relação aos planos de carreiras. De acordo com a Comissão o plano de carreira e a gestão do corpo docente foi protocolado e homologado por meio da Portaria nº 24 de 10 de março de 2011, publicada no DOU nº 48, de 11/03/2011. Quanto ao Plano de Carreira dos Auxiliares de Administração Escolar da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho em Emprego no Distrito Federal - SRTE-DF, em 10 de março de 2014.

Quanto à sustentabilidade financeira, avaliada com conceito 5 (cinco), a Comissão informou que: “Foi evidenciado, por meio de relatórios financeiros da IES, que as suas fontes de recursos executadas e previstas, atendem de maneira excelente seus custos, bem como os investimentos previstos e realizados em ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, tudo em conformidade com seu Plano de Desenvolvimento Institucional. ”

Eixo 5 - Infraestrutura Física

De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

<i>Eixo 5 – Infraestrutura Física</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>5.1 Instalações administrativas.</i>	5
<i>5.2 Salas de aula</i>	4
<i>5.3 Auditório(s).</i>	5
<i>5.4 Sala(s) de professores.</i>	5
<i>5.5 Espaços para atendimento aos alunos.</i>	5
<i>5.6 Infraestrutura para CPA.</i>	5
<i>5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.</i>	5
<i>5.8 Instalações sanitárias</i>	5
<i>5.9 Biblioteca: infraestrutura física.</i>	5
<i>5.10 Biblioteca: serviços e informatização.</i>	5
<i>5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.</i>	5
<i>5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.</i>	5
<i>5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.</i>	5
<i>5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.</i>	5
<i>5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.</i>	5
<i>5.16. Espaços de convivência e de alimentação.</i>	5

Sobre este Eixo os avaliadores relataram que a infraestrutura física da IES é excelente, atendendo muito bem as necessidades acadêmicas de professores e alunos, bem como as necessidades do corpo de funcionários e da direção da instituição. A infraestrutura garante mobilidade e acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Este EIXO obteve conceito 4.94.

As instalações administrativas existentes na IES foram consideradas excelentes. As salas de aula atendem muito bem às necessidades institucionais, atendem a quantidade de alunos matriculados nos respectivos cursos ofertados pela Instituição.

Os indicadores Biblioteca: Infraestrutura física, serviços e informatização e plano de atualização do acervo foram considerados excelentes e garantem as necessidades institucionais. Sobre o plano de atualização do acervo a Comissão informou: “Como previsto no PDI, o acervo da Biblioteca é atualizado semestralmente de acordo com as definições dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, além das indicações de alunos, professores, coordenadores e da equipe da Biblioteca. O acervo é constituído no formato de livros impressos e virtuais, destacando-se a Biblioteca Virtual da E-library e Proview e a base de dados RTonline e Proquest, as quais permitem o acesso nas dependências a diversos periódicos nacionais e internacionais, indexados, com edições eletrônicas desde 2015 disponíveis à comunidade acadêmica. Esta base de dados é corrente e abrange as principais áreas temáticas dos cursos oferecidos pela IES. Com o objetivo de estimular o autoestudo e possibilitar a preparação para um aproveitamento melhor dos eventos nos níveis de informação mais avançados como: seminários, workshops, a Biblioteca disponibiliza ainda CDs, DVDs e outros recursos audiovisuais. A Biblioteca apresenta um acervo dimensionado acima da média da demanda inicial prevista para os cursos e apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo que atende plenamente ao disposto do PDI. ”

O relato da Comissão de avaliação sobre as Instalações físicas das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC evidencia condições excelentes de infraestrutura, com adequadas condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todos os ambientes.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do INEP.

III. CONSIDERAÇÕES DA SERES

O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos excelentes em todos os eixos avaliados, sendo que todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de “4”, obtendo conceito institucional “5”, além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando ótima qualidade nas condições de funcionamento das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC.

O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui ótimas condições para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve IGC 2016 igual a 4. Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta as condições necessárias à transformação em Centro Universitário.

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos nas avaliações em tela, esta Secretaria passa a tecer as considerações, levando em conta o conjunto global das análises que sugerem ou não as condições mínimas necessárias para credenciar a Instituição de Ensino Superior como Centro Universitário.

Dos cinco Eixos avaliados, todos receberam conceito superior a quatro, gerando conceito global que expressa um quadro além do referencial mínimo de qualidade. Conceito Final 5.

Todos os Requisitos Legais foram atendidos.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20 de janeiro de 2010, alterado pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 5 (cinco) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: Conforme informações do relatório da Comissão de Avaliação, a IES conta com 26% (vinte e seis por cento) de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 75%(setenta e cinco por cento) de docentes mestres e doutores.

IV – mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: Segundo dados do cadastro e-MEC, as Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC ofertam 22 (vinte e dois) cursos e 14 (quatorze) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional (2017 a 2021), Regimento Geral (2018), compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A comissão de avaliação informou que “ Os objetivos institucionais de extensão, na FACIPLAC, correspondem à produção de conhecimentos sobre os processos de apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais; a constante avaliação das contribuições da IES para com a sociedade e as propostas desenvolvidas pela instituição estão fortemente baseadas em eixos temáticos. Todo o

gerenciamento da extensão compete ao Núcleo de extensão - NEX. Deste modo há coerência excelente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas. ”

VII – programa de iniciação científica: Sobre esta questão a Comissão relatou que: “Das reuniões com os segmentos da IES e da documentação apresentada percebe-se claramente que a IES está atuando na área de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural e pretende ampliar esta atuação fortalecendo o atual programa de bolsas de iniciação. Os alunos e docentes comentaram muito sobre o desenvolvimento das pesquisas de iniciação científica e a articulação destas com os PPCs dos diversos cursos. Assim, concluí-se que há coerência excelente entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. ”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: O Plano de Carreira do Corpo docente da Instituição está protocolado no Ministério do Trabalho. A Comissão informou que: “A Comissão de Avaliação in loco encontrou evidências e constatou em reunião realizada com o corpo docente, que o plano de carreira e a gestão do corpo docente - protocolado e homologado por meio da Portaria nº 24 de 10 de março de 2011, publicada no DOU nº 48, de 11/03/2011, tem sua coerência classificada como muito boa, considerando-se as ações implementadas em termos de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas. ”

Sobre o Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos a Comissão informou que o Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo da Instituição está protocolado no Ministério do Trabalho: (...) “o Plano de Carreira dos Auxiliares de Administração Escolar da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho em Emprego no Distrito Federal - SRTE-DF, em 10 de março de 2014. A gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira implantado, considerando-se as ações implementadas em termos de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas. ”

IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a infraestrutura física da biblioteca da Instituição a Comissão informou que: “Constatou-se na visita in loco que as instalações da Biblioteca proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços para leituras individuais e em grupos, para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo. A biblioteca está situada em um amplo espaço, contendo baias para leitura/estudos individuais e salas para estudos em grupo. O espaço físico é amplo, arejado, iluminado e muito bem localizado, com área total de 1484 m² construída especificamente para este fim, ” (...) “O acervo tem política de atualização, o que ocorre semestralmente. ” (...) “O acervo geral contém: 12.811 títulos, com 55.043 volumes; a Biblioteca Virtual Ebook Central com 237.000 títulos; a Biblioteca Virtual ProView com 780 títulos; a Biblioteca Virtual Universitária com 6.000 títulos; 92 Periódicos Impressos, com 2.293 volumes; a Base de Dados ProQuest, com 4.578 títulos; a Revista dos Tribunais Online. Com 34 títulos e Jornais (Assinatura) 2. ” (...) “Os espaços físicos da Biblioteca são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Desta forma, atende de maneira excelente às necessidades institucionais. ”
”Conceito obtido: 5

Os serviços e a informatização da biblioteca encontram-se muito bem elaborados – Conceito obtido: 5:

O plano de atualização do acervo apresenta recursos necessários para a sua execução – Conceito obtido: 5.

Ressalta-se que no Cadastro e-MEC não constam penalidades sofridas pela Instituição.

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 1986, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 4, no ano de 2016. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 22 (vinte e dois) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC são 14 (quatorze) cursos reconhecidos.

Pode-se concluir que as Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC não somente vêm evoluindo na criação de novos cursos, mas também têm conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

IV – CONCLUSÃO DA SERES

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos – UNICEPPLAC por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, com sede na SIGA Área Especial nº 02, Região Administrativa II - Setor Leste, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantida pela UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA., com sede em Brasília/DF, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Foi protocolado, em 24 de junho de 2016 no sistema e-MEC, o processo nº 201605530, solicitando o credenciamento como Centro Universitário por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC) mantidas pela União Educacional do Planalto Central LTDA. (449), inscrita no CNPJ 00.720.144/000-112, com sede e foro na cidade de Brasília/DF.

As Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC foram credenciadas pelo Decreto nº 93.590, de 18/11/1986, DOU de 19/11/1986 e reconhecida por meio da Portaria MEC nº 204, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017. Inicialmente, foram criadas 11 faculdades isoladas e por meio da Portaria SESu/MEC nº 368, de 19 de maio de 2008, DOU de 20/05/2008, as faculdades foram unificadas em Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC. A Instituição está localizada na SIGA ÁREA ESPECIAL NO 2 – S/Nº Setor Leste, Região Administrativa II – Gama, Brasília/DF.

O quadro de conceitos apresentado abaixo demonstra que a IES tem excelentes condições de oferta.

EIXO	Conceitos
EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,80
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,89
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,39
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,50
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,94
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

De acordo com a SERES:

Todos os Requisitos Legais foram atendidos.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20 de janeiro de 2010, alterado pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 5 (cinco) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: Conforme informações do relatório da Comissão de Avaliação, a IES conta com 26% (vinte e seis por cento) de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 75% (setenta e cinco por cento) de docentes mestres e doutores.

IV – mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: Segundo dados do cadastro e-MEC, as Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC ofertam 22 (vinte e dois) cursos e 14 (quatorze) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional (2017 a 2021), Regimento Geral (2018), compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A comissão de avaliação informou que “Os objetivos institucionais de extensão, na FACIPLAC, correspondem à produção de conhecimentos sobre os processos de apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais; a constante avaliação das contribuições da IES para com a sociedade e as propostas desenvolvidas pela instituição estão fortemente baseadas em eixos temáticos. Todo o gerenciamento da extensão compete ao Núcleo de extensão - NEX. Deste modo há coerência excelente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas. ”

VII – programa de iniciação científica: Sobre esta questão a Comissão relatou que: “Das reuniões com os segmentos da IES e da documentação apresentada percebe-se claramente que a IES está atuando na área de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural e pretende ampliar esta atuação fortalecendo o atual programa de bolsas de iniciação. Os alunos e docentes comentaram muito sobre o desenvolvimento das pesquisas de iniciação científica e a articulação destas com os PPCs dos diversos cursos. Assim, conclui-se que há coerência excelente entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. ”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: O Plano de Carreira do Corpo docente da Instituição está protocolado no Ministério do Trabalho. A Comissão informou que: “A Comissão de Avaliação in loco encontrou evidências e constatou em reunião realizada com o corpo docente, que o plano de carreira e a gestão do corpo docente - protocolado e homologado por meio da Portaria nº 24 de 10 de março de 2011, publicada no DOU nº 48, de 11/03/2011, tem sua coerência classificada como muito boa, considerando-se as ações implementadas em termos de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas. ”

Sobre o Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos a Comissão informou que o Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo da Instituição está protocolado no Ministério do Trabalho: (...) “o Plano de Carreira dos Auxiliares de Administração Escolar da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho em Emprego no Distrito Federal - SRTE-DF, em 10 de março de 2014. A gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira implantado, considerando-se as ações implementadas em termos de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas. ”

Sobre o Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos a Comissão informou que o Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo da Instituição está protocolado no Ministério do Trabalho: (...) “o Plano de Carreira dos Auxiliares de Administração Escolar da IES foi protocolado na Superintendência Regional do Trabalho em Emprego no Distrito Federal - SRTE-DF, em 10 de março de 2014. A gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira implantado, considerando-se as ações implementadas em termos de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas. ”

IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a infraestrutura física da biblioteca da Instituição a Comissão informou que: “Constatou-se na visita in loco que as instalações da Biblioteca proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços para leituras individuais e em grupos, para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo. A biblioteca está situada em um amplo espaço, contendo baias para leitura/estudos individuais e salas para estudos em grupo. O espaço físico é amplo, arejado, iluminado e muito bem localizado, com área total de 1484 m² construída especificamente para este fim, ” (...) “O acervo tem política de atualização, o que ocorre semestralmente. ” (...) “O acervo geral contém: 12.811 títulos, com 55.043 volumes; a Biblioteca Virtual Ebook Central com 237.000 títulos; a Biblioteca Virtual ProView com 780 títulos; a Biblioteca Virtual Universitária com 6.000 títulos; 92 Periódicos Impressos, com 2.293 volumes; a Base de Dados ProQuest, com 4.578 títulos; a Revista dos Tribunais Online. Com 34 títulos e Jornais (Assinatura) 2. ” (...) “Os espaços físicos da Biblioteca são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004. Desta forma, atende de maneira excelente às necessidades institucionais. ” Conceito obtido: 5

Os serviços e a informatização da biblioteca encontram-se muito bem elaborados – Conceito obtido: 5:

O plano de atualização do acervo apresenta recursos necessários para a sua execução – Conceito obtido: 5.

Ressalta-se que no Cadastro e-MEC não constam penalidades sofridas pela Instituição.

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 1986, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 4, no ano de 2016. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 22 (vinte e dois) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC são 14 (quatorze) cursos reconhecidos.

Pode-se concluir que as Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC não somente vêm evoluindo na criação de novos cursos, mas também têm conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

Na sequência a SERES conclui que:

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos – UNICEPPLAC por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, com sede na SIGA Área Especial nº 02, Região Administrativa II - Setor Leste, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantida pela UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA., com sede em Brasília/DF, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Desta forma, encaminho meu parecer favorável ao pleito do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos (UNICEPPLAC).

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos (UNICEPPLAC), por transformação das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC), com sede na SIGA Área Especial nº 2, Região Administrativa II - Setor Leste, Gama, em Brasília, no Distrito Federal, mantida pela União Educacional Do Planalto Central Ltda., com sede em Brasília, no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 5 de junho de 2018.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente